

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 800 • Quarta-feira, 14 de Outubro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.582, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Transfere a Gestão Administrativa do Morro do Cruzeiro para a Fundação de Turismo do Pantanal (FUNDTUR/PANTANAL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a Gestão Administrativa do Morro do Cruzeiro do Município de Corumbá para a Fundação de Turismo do Pantanal (FUNDTUR/PANTANAL).

Art. 2º Caberá a Fundação de Turismo do Pantanal (FUNDTUR/PANTANAL):

I - administrar as áreas do Morro do Cruzeiro, assim também a administração do espaço público;

II - promover a manutenção e o seu bom funcionamento;

III - zelar pelo seu patrimônio e pela segurança nas visitações;

IV - zelar pela limpeza e asseio das instalações e pessoal.

Art. 3º A Fundação de Turismo do Pantanal administrará o Morro do Cruzeiro, em articulação com:

I – a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

II – a Secretaria Municipal de Governo;

III – a Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Parágrafo único. Os órgãos indicados neste artigo deverão prestar total apoio à Fundação de Turismo do Pantanal para fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Fica delegada competência à Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal para expedir normas complementares e estabelecer procedimentos para execução das ações previstas neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de outubro de 2015.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 319/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- CARLA LUQUEZI DE LIMA SALDANHA, matrícula 5020, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 14/09/2015 e término em 18/09/2015, conforme processo nº 39926/2015 de 07/10/2015;

- LUCELIA LAURA DE FREITAS, matrícula 5967, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 28/09/2015 e término em 02/10/2015, conforme processo nº 39914/2015 de 07/10/2015;

- MARILEUZA TEIXEIRA PEREIRA, matrícula 5978, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 14/09/2015 e término em 20/09/2015, conforme processo nº 39909/2015 de 07/10/2015.

Corumbá, MS, 09 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson da Silva Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 800 • Quarta-feira, 14 de Outubro de 2015



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 320/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALBINA RODRIGUES**, matrícula 5036, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/09/2015 e término em 14/09/2015, conforme processo nº 39920/2015 de 07/10/2015;

- **CLAUDIA DE SOUZA SANABRIA**, matrícula 8343, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 22/09/2015 e término em 25/09/2015, conforme processo nº 39911/2015 de 07/10/2015;

- **DEUZIMAR ROJAS BRANDAO**, matrícula 2693, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/09/2015 e término em 15/03/2016, conforme processo nº 39902/2015 de 07/10/2015;

- **ELGA XAVIER VIANA**, matrícula 6473, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 15 (quinze) dias, com início em 18/09/2015 e término em 02/10/2015, conforme processo nº 37334/2015 de 22/09/2015;

- **FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI**, matrículas 1354 e 3080, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/09/2015 e término em 04/10/2015, conforme processo nº 39924/2015 de 07/10/2015;

- **JANNE DA COSTA GARCIA QUEIROZ**, matrícula 2188, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/09/2015 e término em 25/09/2015, conforme processo nº 39925/2015 de 07/10/2015;

- **MARCOS ANTONIO AMARAL**, matrícula 5186, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Produção Rural, 15 (quinze) dias, com início em 10/09/2015 e término em 24/09/2015, conforme processo nº 39927/2015 de 07/10/2015;

- **MARIA ISABEL CLEMENCIO DA SILVA**, matrícula 3628, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 01/09/2015 e término em 30/09/2015, conforme processo nº 39907/2015 de 07/10/2015;

- **NORMA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula 2430, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/09/2015 e término em 22/09/2015, conforme processo nº 39919/2015 de 07/10/2015;

- **NORMA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula 2430, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 23/09/2015 e término em 26/09/2015, conforme processo nº 39917/2015 de 07/10/2015;

- **REGINA COELHO NOGUEIRA DE MELO**, matrícula 7929, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/09/2015 e término em 15/10/2015, conforme processo nº 39904/2015 de 07/10/2015;

- **RONNEY CESAR DE AMORIM JARD**, matrícula 9396, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 28/09/2015 e término em 02/10/2015, conforme processo nº 39913/2015 de 07/10/2015;

- **ROSELI PIRES DA COSTA**, matrícula 712, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 28/09/2015 e término em 04/10/2015, conforme processo nº 39900/2015 de 07/10/2015;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrículas 1380 e 4231, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias, com início em 20/08/2015 e término em 17/12/2015, conforme processo nº 39895/2015 de 07/10/2015;

- **VALERIA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA CABRAL**, matrículas 1374 e 3065, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/09/2015 e término em 04/10/2015, conforme processo nº 40029/2015 de 07/10/2015;

Corumbá, MS, 09 de outubro de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Intermunicipal nº 058/2012 – Processo nº 27.724/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda - EPP.

Objeto: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Pantur Viagens e Turismo Ltda – EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 029/2015/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 e Ata de Registro de Preços: 031/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a I. A. Campagna Junior & Cia LTDA – CNPJ: 06.298.377/0001-55.

Objeto: Referente com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento à merenda escolar diária das Unidades de Rede Municipal de Ensino. VALOR: R\$ 7.190,00 (Sete Mil Cento e Noventa Reais) conforme empenho 540/2015.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade e indicação da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.103.2603 – Alimentação Escolar – Creche – PNAE – 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá-MS.

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa I. A. Campagna Junior & Cia LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 028/2015/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 e Ata de Registro de Preços: 031/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a JR Comércio e Serviços LTDA – CNPJ: 13.952.054/0001-07.

Objeto: Referente com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento à merenda escolar diária das Unidades de Rede Municipal de Ensino. VALOR: R\$ 11.450,00 (Onze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) conforme empenho 539/2015.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade e indicação da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – PNAE – 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá-MS.

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa JR Comércio e Serviços LTDA.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03



Extrato da Carta Contrato nº 027/2015/SEMED

Processo nº 21.605/2015 Pregão Presencial: 061/2015 e Ata de Registro de Preços: 031/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a Nasser Safa Ahmad - ME – CNPJ: 73.328.999/0001-76.

Objeto: Referente com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento à merenda escolar diária das Unidades de Rede Municipal de Ensino. VALOR: R\$ 10.780,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta Reais) conforme Nota de empenho 538/2015.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade e indicação da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 – Aplicação dos Recursos Salário Educação – 33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá-MS.

Data da Assinatura: 09/10/2015.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Nasser Safa Ahmad – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015, Região Sede Universitário.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" Nº 14, de 1º janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o término do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015, Região Sede Bairro Universitário, realizado em parceria com a Liga de Esportes de Corumbá;

CONSIDERANDO, o que preconiza o anexo único da PORTARIA Nº 004, de 27 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015, Região Sede Bairro Universitário, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELVÉCIO ZEQUETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA.
 Portaria "P" Nº 14, 01 de janeiro de 2013

ANEXO

Premiação do Campeonato Municipal de Futebol Popular Amador 2015
Região Sede Bairro Universitário

1º LUGAR

EQUIPE		PREMIAÇÃO
QUINTAL DO CARIOCA FUTEBOL CLUBE		R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	EDILSON ANGELO DE ARAUJO CPF Nº 580.132.611-15	

2º LUGAR

EQUIPE		PREMIAÇÃO
BARÃO FUTEBOL CLUBE		R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
REPRESENTANTE LEGAL:	FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO ESTEVES CPF Nº 101.318.987-60	

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão da Sindicância Administrativa nº 24/2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 24/2015**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no Parágrafo único do Artigo 141, da Lei Complementar nº 042/2000.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá-MS, 12 de Outubro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
 Comandante da Guarda Municipal
 Portaria "P" 127 de 12/03/2015

